



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300  
Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP  
e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2017**

**PROCESSO Nº 12/2017**

**PREGÃO 04/2017**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2017, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 385, Centro – Salto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, representada por seu Presidente Luiz Carlos Batista, portador da cédula de identidade RG n.º 6.946.234-3 SSP/SP e do CPF/MF n.º 780.078.958-68, neste ato denominada simplesmente CÂMARA, responsável pelo Pregão acima descrito, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02 de outubro de 2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta CÂMARA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Salto, em conformidade com o estabelecido no anexo 01 – Termo de Referencia deste Edital.

**FORNECEDOR:** LASER TECH COMERCIAL EIRELI – EPP

**ENDEREÇO:** Rua Santa Clara, 92 – Sala 01

**BAIRRO:** Centro

**CIDADE:** Sorocaba      **ESTADO:** SP      **CEP:** 18035-251

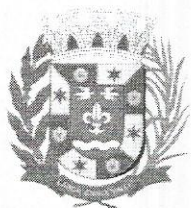
**TELEFONE:** (15) 3418-5501      **FAX:** (15) 3418-5501      **CPF/CNPJ:** 69.001.378/0001-06

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO DE ENTREGA:** 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

**Itens Registrados:**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

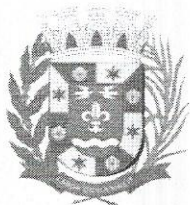
site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Item	Qtde	Unid.	Descrição e marca	Valor R\$ unitário	Valor R\$ total
1	80	cartucho	cartucho preto original para Impressora HP DeskJet Ink Advantage 1516 e 2646	R\$ 40,40	R\$ 3.232,00
2	50	cartucho	cartucho colorido original para Impressora HP DeskJet Ink Advantage 1516 e 2646	R\$ 40,90	R\$ 2.045,00
5	2	tonner	tonner preto remanufaturado/recarga para Impressora HP Laser Jet M1132MFP	R\$ 43,00	R\$ 86,00
10	10	tonner	tonner preto remanufaturado/recarga para Impressora HP Laser Jet Pro 400 color M451DW	R\$ 73,00	R\$ 730,00
11	7	tonner	tonner azul remanufaturado para Impressora HP Laser Jet Pro 400 color M451DW	R\$ 73,00	R\$ 511,00
12	7	tonner	tonner amarelo compatível para Impressora HP Laser Jet Pro 400 color M451DW	R\$ 73,00	R\$ 511,00
13	7	tonner	tonner vermelho compatível para Impressora HP Laser Jet Pro 400 color M451DW	R\$ 73,00	R\$ 511,00
15	22	tonner	tonner preto original para Impressora Brother MFC 9460	R\$ 266,00	R\$ 5.852,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

A

X



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

			CDN		
19	5	tonner	tonner preto remanufaturado/recarga para Impressora Samsung Pro Xpress M4070FR	R\$ 126,00	R\$ 630,00

## 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 004/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - Ao ser solicitado, emitido o empenho, e processada a solicitação de entrega, a empresa detentora do item na ata deverá providenciar a entrega em prazo não superior a 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

2.3 - O fato do preço registrado não obriga a Câmara a efetivar a contratação.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Câmara adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a CÂMARA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

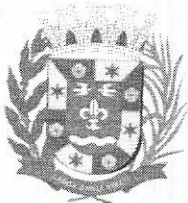
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a CÂMARA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

A

T



## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300  
Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP  
e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços em jornal de grande circulação local, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09, e será repetida trimestralmente, conforme legislação.

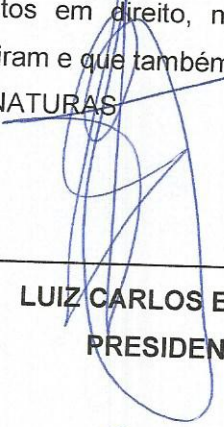
**7 – DO GESTOR:** Fica nomeado como Gestor(a) da presente Ata de Registro de Preços, o Sr(a) Fernando Soares Ricco.


**8 – DA RESPONSABILIDADE:** Ao entregar Cartuchos ou Tonners manufaturados/similar ou recarregado, o detentor do item se responsabiliza por possíveis danos causados nos equipamentos onde serão utilizados os produtos.

**9 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de SALTO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS BATISTA**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA**  
**LASER TECH COMERCIAL EIRELLI EPP**

  
\_\_\_\_\_  
**GESTOR(A) DA ATA**  
**Nome: Fernando Soares Ricco**  
**CPF : 317.779.118-00**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

f  
h  
[initials]



## Câmara da Estância Turística de Salto


Av. Dom Pedro II, 385 – Centro – Fone (11) 4602-8300

Fax (11) 4602-8301 – CEP: 13320-900 – Salto-SP

e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

TESTEMUNHAS :

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Memesso  
RG 21971219-0  
CPF 184060018-79

  
\_\_\_\_\_  
Angela Kormann Stefani  
RG 23012788-5  
CPF 122.657.918-30

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"